



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife,
Vereador Rinaldo Júnior Gabinete 26

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. _____ / 2018

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia da Cultura Popular do Recife”.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Dia Da Cultura Popular no Município do Recife", a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de maio.

Art. 2º Os objetivos do “Dia da Cultura Popular” são:

- I - estimular ações educativas visando à conscientização da importância da valorização de nossa cultura popular;
- II - promover debates e outros eventos sobre políticas públicas voltadas à consolidação e à expansão da cultura popular; e
- III - apoiar iniciativas da cultura popular; e
- IV - informar os avanços e conquistas na política de fortalecimento dos artistas e grupos ligados às diversas manifestações da cultura popular no município de Recife, por iniciativa do Legislativo, do Executivo e da sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo a valorização de nossa cultura popular. O Recife tem uma cultura popular forte e ampla: possuem manifestações na dança, música,

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife,
Vereador Rinaldo Júnior Gabinete 26

canto, encenações, festas, literatura, jogos, brincadeiras, artesanato, culinária tradicional etc.

Transmitida de geração em geração, de forma oral ou por imitação, ela nasce do conhecimento, dos costumes e das tradições de uma comunidade, de um bairro ou de uma RPA do Município.

Recife, uma cidade tão rica em suas belezas naturais, deve sua formação cultural à contribuição de varias etnias, diferenciando-se, portanto, pela diversidade e pela riqueza de toda sua expressão cultural.

Por isso, compreendemos fazer-se necessário e justo uma data para que seja comemorada, discutida, pensada e repensada por todos nós, recifenses, que produzem ou consomem a nossa própria cultura.

A data estipulada por esta proposição faz alusão ao aniversário do recifense e multiartista **Antônio Carlos Nóbrega**, que tão bem representa as várias faces de nossa cultura. Filho de médico e estudante do Colégio Marista, aos 12 anos, ingressou na Escola de Belas Artes do Recife. Foi aluno do violinista catalão Luís Soler e estudou canto lírico com Arlinda Rocha. Com sua formação clássica, começou sua carreira na Orquestra de Câmara da Paraíba em João Pessoa, onde atuou até o final dos anos 60. Na mesma época, participava da Orquestra Sinfônica do Recife, onde fazia também apresentações como solista.

Em 1971, Ariano Suassuna procurava um violinista para formar o Quinteto Armorial e, após ver Antônio Nóbrega tocando um concerto de Bach, lhe fez o convite que mudaria completamente sua carreira musical.

Nóbrega revelou-se um fenômeno ao conseguir unir em seu trabalho, o conceito da arte popular com a sofisticação do erudito. É literalmente um artista capaz de cantar, dançar, tocar vários instrumentos entre eles e se destaca a rabeca. Realizou espetáculos memoráveis em teatros por todo o Brasil.

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife,
Vereador Rinaldo Júnior Gabinete 26

Nesse sentido, apresentamos este Projeto de Lei que instituirá, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia da Cultura Popular do Recife”, a ser comemorado no dia 2 de maio.

Ante a relevância do tema para um maior fortalecimento e reconhecimento da cultura popular no Recife, espero contar com o apoio dos nobres Vereadores para tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal do Recife, 14 de maio de 2018.

RINALDO JÚNIOR

Vereador do Recife

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br